



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 012/2025/GP/CMNG

**“CONCEDE LICENÇA DE MANDATO
PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Exma. Sr.^a **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Artigo 32, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto do Artigo 32, § 3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Parlamentar ao Vereador **JOÃO FERREIRA DE LIMA**, eleito para a Gestão de 2025/2028, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - O vereador ficara licenciado da Câmara Municipal a partir do dia 07/01/2025 até o termino da Gestão para o qual foi eleito, tendo possibilidade de retorno ao mandato a qualquer momento de acordo com as disposições legais e vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete da Presidente, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO